

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e 3ª da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000860/2011-38, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 10 de outubro de 2011, a LAURIVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO, no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Brasília, 1º de novembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

MICHEL TEMER
José Eduardo Cardozo

RETIFICAÇÃO

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

No Decreto de nomeação de FRANCISCO TARCÍCIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2011, Seção 2, página 4, onde se lê: "TARCÍCIO", leia-se: "TARCÍSIO".